



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

OUVIDORIA GERAL

Relatório de Monitoramento do Plano de Dados Abertos (relatório final)

Biênio 2020-2022

Sumário

APRESENTAÇÃO	03
BASE LEGAL	04
MONITORAMENTO E CONTROLE	05
EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	06
RESULTADOS	08
AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES	09

Apresentação

Este relatório de monitoramento tem o objetivo de apresentar os resultados alcançados acerca da política de dados abertos desenvolvida através do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Ceará, relativamente à segunda metade do biênio 2020/2022, em cumprimento ao art 5º, § 4º, inc. IV, do Decreto nº 8.777, publicado em 12 de maio de 2016 no Diário Oficial da União.

O referido decreto instituiu a política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, estabelecendo normas para abertura de bases de dados geradas pelos entes públicos, bem como sua manutenção. Esta política de Dados Abertos tem, dessa forma, como principais objetivos promover a publicação de bases de dados de órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, disponibilizando aos cidadãos dados completos representados em meio digital, primários, atuais, acessíveis, processáveis por máquina, de modo não discriminatório, em formato não proprietário e livres de licença, permitindo a livre utilização, consumo ou cruzamento. Logo, a publicação de tais dados acarretará na redução do número de pedidos de acesso à informação, aumentando a participação social.

O Plano de Dados Abertos é o principal instrumento da política de Dados Abertos dentro dos órgãos do Poder Executivo. Nele consta o planejamento das ações de implantação, sustentação, racionalização e promoção da abertura de dados durante o período de vigência. No caso desta universidade, o biênio 2020-2022. O citado plano garante que os dados sejam abertos a partir de critérios objetivos, baseados na sua relevância para os cidadãos, apresentando-se como instrumento importante para o aumento da transparência e do acesso às informações públicas, fato que implica no aumento da eficiência e integridade na prestação de serviços.

Base Legal

O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e o Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, que englobam a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, atribuem à Controladoria-Geral da União (CGU) a responsabilidade pela gestão e o monitoramento dos Dados Abertos.

A Universidade Federal do Ceará aprovou o Plano de Dados Abertos em reunião do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação - CATI em 21 de julho de 2020, com sugestões acatadas e correções realizadas em 23 de julho de 2020, alinhadas com a Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777/2016.

O Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Ceará (UFC) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados permitindo melhor entendimento e a reutilização das informações referentes à instituição. O PDA organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos na UFC, atendendo à Política de Dados Abertos instituída pelo Poder Executivo Federal a partir do Decreto nº 8.777/2016, e também atendendo à Estratégia de Governo Digital 2020-2022 do Poder Executivo Federal por meio do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.

Monitoramento e controle

Conforme o item 10.1 do Plano de Dados Abertos da UFC, referente à monitoramento e controle, o “monitoramento das ações previstas no PDA será realizado pela SIC da UFC, sendo responsáveis por aprovar e acompanhar a execução das ações previstas no PDA. Além disso, anualmente deverão ser elaborados relatórios para a Administração Superior sobre o cumprimento das metas estabelecidas no plano, bem como um relatório contendo a demanda de acesso às informações disponibilizadas”.

Informamos que a execução do monitoramento é de responsabilidade de duas áreas, a saber:

a) O Ouvidor Geral, autoridade designada pelo art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso a Informação), tem suas competências definidas no art. 5, § 4º, do Decreto nº 8.777, de 2016 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal),constando no inc. IV a seguinte atribuição: “apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos”.

b) A Superintendência de Tecnologia da Informação é “responsável pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregada de levantar e catalogar suas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA, podendo também propor alterações a este e prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados”.

Execução do Plano de Ação

Houve a previsão de publicação de 22 (vinte e duas) bases de dados, conforme o Plano de Dados Abertos da UFC, nos dois anos de sua vigência.

De acordo com os critérios de priorização definidos, foram mapeados os conjuntos de dados disponibilizados inicialmente conforme o cronograma definido no Plano de Ação do Plano de Dados Abertos.

A tabela a seguir apresenta, de forma simplificada, a execução final do Plano de Ação no biênio 2020-2022.

Quadro 1 - Conjuntos de dados disponibilizados.

Nome do conjunto de dados	Descrição do conteúdo do conjunto	Unidade responsável pela base	Meta	Frequência de atualização	Status
Servidores.	Dados gerais sobre os servidores da UFC.	PROGEP	ago/2020	Mensal	1
Concursos Públicos.	Dados sobre os concursos públicos realizados.	PROGEP	ago/2020	Mensal	3
Cursos de Graduação.	Cursos de graduação ofertados pela UFC.	PROGRAD	ago/2020	Semestral	2
Discentes de Graduação.	Dados gerais sobre os discentes da graduação.	PROGRAD	ago/2020	Mensal	1
Cursos de pós-graduação.	Cursos de pós-graduação ofertados pela UFC.	PRPPG	ago/2020	Semestral	1
Discentes de pós-graduação.	Dados gerais sobre os discentes da pós-graduação.	PRPPG	ago/2020	Mensal	1
Processos seletivos de ingresso acadêmico - GRADUAÇÃO.	Dados sobre os processos seletivos para ingressos nos cursos de graduação oferecidos pela UFC.	PROGRAD	set/2020	Anual	3
Processos seletivos de ingresso acadêmico - PÓS-GRADUAÇÃO.	Dados sobre os processos seletivos para ingressos nos cursos de pós-graduação oferecidos pela UFC.	PRPPG	set/2020	Semestral	3

Execução do Plano de Ação

Assistência estudantil voltada a situação socioeconômica.	Dados sobre a assistência prestada pela UFC para os discentes considerando a situação socioeconômica.	PRAE	set/2020	Mensal	1
Atividades de extensão.	Dados sobre as atividades de extensão executadas pela UFC.	PREX	set/2020	Semestral	1
Execução Orçamentária.	Dados sobre a execução orçamentária da UFC.	PROPLAD	set/2020	Mensal	1
Projetos de Pesquisa - PÓS-GRADUAÇÃO.	Dados sobre os projetos de pesquisa da UFC vinculados aos cursos de pós-graduação.	PRPPG	set/2020	Anual	1
Patrimônio.	Dados sobre os bens patrimoniais da UFC.	PROPLAD	set/2020	Mensal	1
Licitações.	Dados sobre as licitações promovidas pela UFC.	PROPLAD	set/2020	Mensal	1
Contratos.	Dados sobre os contratos firmados pela UFC.	PROPLAD	Set/2020	Mensal	1
Relação de empregados terceirizados.	Dados sobre os empregados terceirizados alocados na UFC.	PROPLAD	Set/2020	Mensal	1
Convênios com Instituições Estrangeiras.	Dados sobre os convênios da UFC com instituições estrangeiras.	PROINTER	ago/2020	Mensal	1
Alunos da UFC no Exterior.	Dados sobre os Alunos da UFC no exterior.	PROINTER	ago/2020	Mensal	1
Alunos Regulares Estrangeiros com Matrícula na UFC.	Dados sobre os alunos regulares estrangeiros com matrícula ativa na UFC.	PROINTER	ago/2020	Semestral	1
Alunos Intercambistas Estrangeiros com Matrícula na UFC.	Dados sobre os alunos Intercambistas estrangeiros com matrícula ativa na UFC.	PROINTER	ago/2020	Semestral	1
Alunos PEC-G com Matrícula na UFC.	Dados sobre os alunos do programa PEC-G com matrícula ativa na UFC.	PROINTER	ago/2020	Semestral	1
Alunos PEC-PG com Matrícula na UFC.	Dados sobre os alunos do programa PEC-PG com matrícula ativa na UFC.	PROINTER	ago/2020	Semestral	1

Legenda: 1. Publicado e automatizado; 2. Dados repassados pela origem (em fase de publicação e automação); 3. Dados não repassados pelo setor de origem.

Resultados

Após a apresentação dos 22 (vinte e dois) conjuntos de dados prioritariamente escolhidos para serem disponibilizados, verificamos que o total de conjunto de dados que foram publicados e automatizados foi de 18 (dezoito) conjuntos, gerando um total de 81,82%.

Verificamos que apenas um (um) conjunto de dados já foi repassado pelo setor de origem à Superintendência de Tecnologia e Informação, mas que atualmente ainda está passando pelo processo de atualização e automatização, por meio da Coordenadoria de Sistemas de Informação. Isto representa 4,54% do total do conjuntos de dados.

Por fim, com um total de 03 (três) conjuntos de dados, o que representa um total de 13,64% dos conjuntos de dados, estão aqueles que ainda não foram repassados pelos setores de origens.

Avaliação e Recomendações

Em obediência ao art. 14, § 4º, da Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, autoridade designada pelo art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), no caso este Ouvidor Geral, deverá aqui apresentar uma avaliação final dos resultados do Plano de Dados Abertos (Biênio 2020-2022), além de recomendações que se façam necessárias à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos desta universidade.

No decorrer do Plano de Dados Abertos, a equipe da Ouvidoria Geral expediu documentos através de processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UFC, objetivando agilizar os setores que atrasaram o envio de seus conjuntos de dados.

À princípio, havia uma estimativa de repasse total dos conjuntos de dados até o dia 30 de novembro de 2021, o que acabou não ocorrendo com três conjuntos de dados de dois setores diferentes. Tal informação foi confirmada pela Superintendência de Tecnologia da Informação. Tratavam-se de ações de atualização e automação dos conjuntos de dados decididos como prioritários no Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Ceará.

Uma das recomendações realizadas no relatório parcial de Monitoramento do Plano de Dados Abertos da UFC (relatório parcial) foi direcionada à Superintendência de Tecnologia da Informação, na qual solicitamos *"um estudo para viabilizar a possibilidade de sincronizar de forma automática os dados do Portal Brasileiro de Dados Abertos com as atualizações que ocorreram no portal de Dados Abertos da UFC"*. A referida recomendação pretendia disponibilizar ao público os conjuntos de dados simultaneamente nos portais <http://dados.ufc.br/> e <https://dados.gov.br/>, com ambos no mesmo formato.

Diante da situação apurada, mantemos a recomendação para que seja incluída na elaboração do novo PDA, uma vez que tal procedimento, entendemos, descarta a necessidade de atualizações manuais de ambos os portais, uniformiza a quantidade de informações e facilita a consulta por parte de órgãos de controle internos e externos.

Avaliação e Recomendações

Constatamos que foi instituído no primeiro semestre 2022 um novo Grupo de Trabalho para revisão da minuta anteriormente aprovada do Plano de Dados Abertos da UFC, de acordo com as alterações indicadas pela Controladoria-Geral da União (CGU). Este grupo foi instituído por meio da Portaria nº 138, de 09 de maio de 2022, com o intuito de conferir validade ao documento e possibilitar a continuidade da implementação da política de dados abertos segundo as normas federais pertinentes.

Isto constata o cumprimento de uma recomendação realizada no relatório parcial de Monitoramento do Plano de Dados Abertos da UFC (relatório parcial), onde apontamos a necessidade de discussão do próximo Plano de Dados Abertos da UFC já no primeiro semestre de 2022. Objetivamos, com tal recomendação, não permitir uma quebra de continuidade de ações, após findar o plano anterior, a partir do mês de agosto de 2022.

Finalmente, com vistas à elaboração do próximo PDA, apontamos ainda para uma necessidade de que o mesmo contenha previsões de revisão anual, o que vem a facilitar a tomada de decisões no planejamento estratégico da universidade, por parte da Administração Superior.

Assim como no relatório parcial, reforçamos a importância de realizar reuniões com os setores responsáveis para a confecção do próximo Plano de Dados Abertos. Para tanto, faz-se indispensável a formulação de um cronograma, bem como outros atos que importantes para o processo.

Monitoramento do PDA

Biênio 2020-2022 (2º ano)

**Autoridade da UFC responsável
pelo monitoramento da
implementação da
Lei de Acesso à Informação
(art. 40 da Lei nº 12.527/11):**

Sidney Guerra Reginaldo (Ouvidor Geral)

Av. da Universidade, 2995,
Benfica, Fortaleza/CE
CEP 60020-181

(85) 3366 7339 / 3366 7344
www.ouvidoria.ufc.br
ouvidoria@ufc.br